



MACHADO & SARTORI DE CASTRO  
ADVOGADOS

# POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS



MACHADO & SARTORI DE CASTRO  
ADVOGADOS

## INTRODUÇÃO

### Objetivo

Esta Política complementa as Diretrizes de Conformidade e de Sigilo e Confidencialidade constantes no Código de Ética e Conduta do Machado & Sartori de Castro Advogados (“**Escritório**”) e tem como objetivo definir padrões, limites e processos para o tratamento de dados pessoais no âmbito das atividades do Escritório.

### Abrangência

Esta Política deve ser observada e seguida por todos e cada um dos colaboradores vinculados ao Escritório, independentemente da função exercida, como os seus sócios, advogados, estagiários, empregados, terceirizados, prestadores e correspondentes e está em consonância com a legislação Brasileira e com as normas que regem o tema.

A adesão e o cumprimento das diretrizes ora previstas é condição essencial para a atuação junto ao Escritório, tanto para colaboradores quanto para terceiros que queiram trabalhar em parceria.

## CAPÍTULO I

### CONTEXTO E ORGANIZAÇÃO



## MACHADO & SARTORI DE CASTRO ADVOGADOS

O Machado & Sartori de Castro Advogados representa os interesses de seus clientes em demandas contenciosas e consultivas relacionadas ao Direito Penal, Direito Penal Econômico, Direito Administrativo Disciplinar, Compliance e Assuntos Regulatórios.

O trabalho do Escritório abrange desde a defesa em inquéritos policiais, ações penais e em procedimentos administrativos disciplinares até o assessoramento e consultoria no lançamento de novos produtos e o atendimento a órgãos reguladores e demais autoridades, no âmbito nacional ou estrangeiro, e nas mais variadas áreas de negócio, sempre focado em garantir tratamento justo e adequado a seus clientes e o desenvolvimento de negócios de forma segura e sustentável.

Sua estrutura organizacional é composta por sócios patrimoniais, sócios de serviços, estagiárias(os) e funcionárias(os) da área administrativa.

### **CAPÍTULO II** **REFERÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS**

Reforçando o já trazido no Código de Ética e Conduta e na Política de Compliance do Escritório, estar em conformidade com as leis e normas não é uma opção, mas sim uma obrigação do Escritório para com a sociedade, por isso é uma diretriz cumprir todas as suas obrigações legais e regulamentares e zelar para que todos os seus integrantes, terceiros, parceiros e prestadores façam o mesmo.



MACHADO & SARTORI DE CASTRO  
ADVOGADOS

Os temas privacidade e proteção de dados, aos quais se dedica esta Política, são disciplinados no Brasil pela Lei Federal 13.709/2018, conhecida como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Normas emitidas pela Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) complementam o arcabouço a ser observado em âmbito nacional, enquanto, na esfera internacional, as regras mais relevantes e que inspiraram a criação de leis de proteção de dados em vários locais do mundo, inclusive a brasileira, estão reunidas no *General Data Protection Regulation* (GDPR), da União Europeia.

O Escritório, todos seus integrantes, parceiros e prestadores de serviços devem, obrigatoriamente, observar e obedecer a essas leis e regulamentos.

### **CAPÍTULO III**

#### **COLETA, TRATAMENTO E COMPARTILHAMENTO DE DADOS**

O Escritório, no exercício de suas atividades, poderá coletar dados pessoais de integrantes, parceiros, prestadores de serviços, clientes e terceiros, como, por exemplo:

- Nome;
- RG;
- CPF;
- Sexo;
- Estado civil;
- Data de nascimento;



MACHADO & SARTORI DE CASTRO  
ADVOGADOS

- Telefone;
- Endereço completo;
- E-mail;
- Profissão;
- Carteira de trabalho;
- Número do PIS;
- Formação;
- Registro profissional;
- Histórico profissional;
- Enquadramento como Pessoa Politicamente Exposta;
- Parentesco ou relacionamento próximo com autoridades;
- Participação societária em empresas;
- Dados bancários;
- Informações sobre renda auferida;
- Informações sobre patrimônio;
- Declaração do imposto de renda;
- Informações sobre processos judiciais públicos.

Outros dados poderão ser coletados, desde que a sua captura não descumpra os preceitos da LGPD e que exista justificada necessidade, atendendo aos princípios definidos no artigo 6º da citada lei.

O tratamento dos dados acima listados e de outros que venham a ser coletados terá como finalidade:

- Cadastro do titular na base do Escritório, na categoria adequada (integrante, prestador, parceiro, cliente, terceiro etc.);



MACHADO & SARTORI DE CASTRO  
ADVOGADOS

- Elaboração de documentos necessários ao cumprimento de contratos ou à execução dos serviços do Escritório, seja na esfera processual ou administrativa, como procurações, peças processuais, e-mails, pareceres, relatórios de *due diligence* entre outros documentos que estejam diretamente ligados aos trabalhos realizados pelo Escritório;
- Armazenamento dos dados em nuvem, realizado sob a gestão da empresa Microsoft, por meio da plataforma One Drive, sendo possível que os dados sejam transferidos e armazenados fora do país, nas localidades onde a provedora mantém seus servidores e *backups*.

Os dados podem eventualmente ser compartilhados: (i) com terceiros contratados para apoiar o Escritório na execução de seus trabalhos; (ii) com autoridades, para cumprimento de obrigações legais e regulatórias; (iii) com terceiros para exercício regular de direitos do Escritório; (iv) com clientes que tenham contratado o Escritório justamente para o levantamento de informações sobre pessoas com as quais possuam interesse em realizar negócios.

## **CAPÍTULO IV**

### **TEMPO DE GUARDA DOS DADOS**

Os dados pessoais coletados pelo Escritório serão mantidos durante o período em que forem necessários para o devido cumprimento dos serviços contratados, sejam eles prestados por ou contratados pelo Escritório, ou para cumprimento de alguma determinação legal ou regulatória.



MACHADO & SARTORI DE CASTRO  
ADVOGADOS

Não existindo mais motivos que justifiquem a guarda dos dados, eles devem ser excluídos ou, caso o Escritório opte por mantê-los por mais tempo, devem ser anonimizados, de forma que não seja possível associá-los ao titular.

## **CAPÍTULO V**

### **PROTEÇÃO DOS DADOS**

O Escritório adota as melhores práticas para garantir que os dados pessoais mantidos sob sua guarda não serão acessados por pessoas não autorizadas, tampouco possam ser destruídos, perdidos, alterados ou sejam objeto de qualquer tratamento indevido.

Algumas dessas medidas são: controle aos sistemas e rede do Escritório por meio de senhas; implantação e manutenção de sistema antivírus; compromisso de seus integrantes com o sigilo e confidencialidade das informações às quais têm acesso; armazenamento de dados em servidores próprios ou contratados junto a grandes empresas de tecnologia, reconhecidamente confiáveis no mercado.

O Escritório assume o compromisso de manter-se atualizado sobre as melhores práticas e processos em proteção de dados, a fim de garantir sua privacidade e tratamento adequado às exigências legais e normativas.

## **CAPÍTULO VI**

### **RESPONSÁVEL PELOS DADOS**



MACHADO & SARTORI DE CASTRO  
ADVOGADOS

O Escritório definiu como **Encarregado de dados/DPO** (*Data Protection Officer*) o sócio administrador **Luiz Augusto Sartori de Castro**, a quem compete fazer a interlocução com titulares de dados e com a autoridade nacional no tocante ao tema.

**CAPÍTULO VII**  
**DIREITOS DO TITULAR DE DADOS**

Os direitos do titular de dados, previstos no artigo 18 da Lei Geral de Proteção de Dados, são garantidos pelo Escritório e devem ser exercidos por meio de requisição:

- I. Confirmar a existência do tratamento de dados;
- II. Acessar os dados;
- III. Corrigir dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- IV. Anonimizar, bloquear ou eliminar dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na lei;
- V. Portar os dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;
- VI. Eliminar os dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no artigo 16 da LGPD;
- VII. Ser informado sobre as entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado dos dados;



MACHADO & SARTORI DE CASTRO  
ADVOGADOS

- VIII. Ser informado sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- IX. Revogar o consentimento.

O requerimento para exercício dos direitos previsto neste capítulo deve ser realizado de forma expressa pelo titular dos dados ou por um representante legalmente constituído e endereçado ao encarregado de dados do Escritório, informado no capítulo anterior, por meio de correspondência eletrônica ao endereço [contato@machadoecastro.com.br](mailto:contato@machadoecastro.com.br), indicando no título tratar-se de assunto Proteção de Dados, direcionado ao DPO.

**CAPÍTULO VIII**  
**VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO**

Esta Política entra em vigor na data de sua publicação e deve ser atualizada pela área de Compliance, no mínimo, a cada 12 meses, ou quando houver alterações que justifiquem tal providência.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2025.

**Atila Pimenta Coelho Machado**  
Sócio

**Luiz Augusto Sartori de Castro**  
Sócio

**Thiago Tadeu Genda da Silva**  
Head de Compliance



MACHADO & SARTORI DE CASTRO  
ADVOGADOS

**Informações de Controle:**

<b>Atribuição</b>	<b>Nome</b>	<b>Função</b>
Redator	Thiago Tadeu Genda da Silva	Compliance Officer
Aprovador	Átila Pimenta Coelho Machado	Sócio administrador
Aprovador	Luiz Augusto Sartori de Castro	Sócio administrador

<b>Versão</b>	<b>Observação</b>	<b>Data</b>	<b>Responsável</b>	<b>Função</b>
1	Criação	10/02/2025	Thiago Tadeu Genda da Silva	Compliance Officer

**ANEXO I**  
**GLOSSÁRIO E DEFINIÇÕES**

**Anonimização:** utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.

**Autoridade nacional:** órgão da administração pública responsável por zelar implementar e fiscalizar o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados em todo o território nacional.

**Banco de dados:** conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico.

**Bloqueio:** suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante a guarda do dado pessoal ou do banco de dados.

**Consentimento:** manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.

**Controlador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

**Dado pessoal:** informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.



MACHADO & SARTORI DE CASTRO  
ADVOGADOS

**Dano anonimizado:** dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.

**Eliminação:** exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado.

**Encarregado:** pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

**Operador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realizar o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

**Titular:** pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

**Transferência internacional de dados:** transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro.

**Tratamento:** toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

**Uso compartilhado de dados:** comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados.